

Nerópolis/GO, 03 de janeiro de 2018.

Portaria nº. 001/2018

“DISPÕE SOBRE EXIGÊNCIAS DE DOCUMENTAÇÃO PARA ABERTURA DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A abertura de empresa no município de Nerópolis, dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Contrato Social;
- CNPJ;
- Carteira de Identidade dos sócios;
- CPF dos sócios;
- Comprovante de endereço residencial dos sócios;
- Comprovante de endereço do local da empresa;
- Escritura (caso seja imóvel próprio) ou contrato de locação do imóvel;
- Alvará da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, quando for o caso;
- Certidão de uso do solo;
- Licença ambiental;
- Estatuto Social e Ata – para Instituições e Associações;
- Protocolo e comprovante de pagamento da vistoria do Corpo de

Bombeiros.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018.

MEIRE DAS GRAÇAS TAVARES
Secretária de Finanças

